ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA G5 CRPR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 38.251.371/0001-19
("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Henrique Seabra; e Secretário: Beatriz Carvalho

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

1. Aprovar a retificação do item 1 da Assembleia Especial dos Cotistas da Classe, realizada em 25 de maio de 2026, de modo a indicar a correta data de incorporação que, em virtude de um erro material, constou como 26 de agosto de 2026 quando deveria constar o fechamento do dia 01 de setembro de 2026.

2. Ficam ratificados os demais termos e condições aprovados na Assembleia de Incorporação.

5. **ENCERRAMENTO:**
Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Henrique Seabra
Presidente

Beatriz Carvalho
Secretária

Clicksign 8e625f98-d6cb-45d2-a9cd-76cadfbd1879